**INDICAÇÃO nº 36/2025**

***Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal,*** ***que analise a possibilidade de que seja enviado funcionário de setor responsável da Secretaria de Saúde para às empresas, em data estipulada, visando as vacinações anuais dos funcionários.***

Excelentíssima Senhora Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante a Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, visando Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal, que analise a possibilidade de que seja enviado funcionário de setor responsável da Secretaria de Saúde para às empresas, em data estipulada, visando as vacinações anuais dos funcionários.

**Justificativa:**

Os munícipes, funcionários das empresas locais, procuraram este edil, informando que não conseguem efetuar as vacinações, tendo em vista que ao saírem durante o horário de trabalho, não tem o período abonado, ocorrendo perdas de benefícios, como vale assiduidade. Assim, se faz necessário o envio de um funcionário responsável pelo setor da vacinação às empresas em data estipulada, visando cumprir o calendário anual de vacinação à população .

Vale Verde/RS, 13 de agosto de 2025.

**Jorge Ribeiro - MDB**

**Vereador**